



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE RIBEIRÃO GRANDE**

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 022
RIBEIRÃO GRANDE - SP

PLANO DE TRABALHO:
EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO VICENTINHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		02.519.757/0001-11	
Endereço			
Rua José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes			
Cidade			
Ribeirão Grande		UF	
SP		CEP	
18.315-000		Telefone:	
(15) 9 9822-4992		E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com	
Data de Fundação: 03 de dezembro de 1997			
Conta-Corrente		Banco	
32.592-9		Banco do Brasil	
Agência		Praça Pagamento	
840-0		Capão Bonito	

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo	
Gabriela Vieira		Presidente voluntario	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
48.930.922-7	SSP/SP	425.068.428-88	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
Rua Xisto Augusto de Proença, 114 - Centro			
Cidade		UF	
Ribeirão Grande		SP	
CEP		Telefone	
18315-000		(15) 99793-7744	
E-mail		Telefone	
gabriela.vieira@regservicos.com.br		(15) 99793-7744	

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 03 R

RIBEIRÃO GRANDE - SP

1.2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PLANO DE TRABALHO: EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO VICENTINHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: MAIO /2022	TÉRMINO: MAIO/2023
Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Esquizofrenia, Epilepsia e Síndrome de Down e suas Famílias, oriundas de todos os bairros da cidade de Ribeirão Grande, em situação de vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante das próprias deficiências.		
Capacidade Instalada: 40 usuários e suas famílias		
Área da Atividade: 1º Assistência Social 2º Saúde		
Natureza da organização (x) atendimento () assessoramento (x) Garantia de direitos		
Identificação do serviço por proteção Serviço de Proteção Especial de média complexidade		

2. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE de Ribeirão Grande, situada na Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes, foi fundada em 01 de dezembro de 1997, ofertando há 24 anos atendimentos as pessoas com deficiência e suas famílias, contando com uma equipe multidisciplinar e especializada, realizando um trabalho intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Assim, a instituição em consonância com seu Estatuto Social, Capítulo I, artigo 3º tem por missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Desse modo, a entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência e orientação às famílias, tendo como objetivo a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.

É uma organização social que sobrevive com recursos oriundos de doações da comunidade, parcerias com os poderes públicos e a sociedade civil. Porém, estes recursos ainda são insuficientes para garantir a assistência a que a entidade se propõe. É considerando a necessidade de garantir a cobertura assistencial de saúde à população de uma determinada área, assim como rege o Art 3º, Parágrafo único, da Lei Orgânica da Saúde que diz que as ações de saúde se destinam a: “garantir às pessoas e à coletividade condições de bem estar físico, mental e social”,

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 04 R
RIBEIRÃO GRANDE - SP

que a entidade busca captar recursos que promovam uma melhora acentuada nos atendimentos prestados. Portanto, torna-se de suma importância um projeto que venha garantir o custeio dos profissionais necessários para suprir a demanda por atendimentos atualmente reprimida, garantindo qualidade de vida e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e suas famílias.

2.1. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS:

Serviço de Proteção Especial de Média complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio de orientação as famílias.

Neste contexto a APAE de Ribeirão Grande, apresenta a presente proposta, de atendimento a pessoa com deficiência, em parceria com os serviços socioassistenciais do município de Ribeirão Grande, considerando a impossibilidade do mesmo em assumir a execução dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aos seus municípios.

Assim o serviço para a pessoa com deficiência na modalidade Centro dia é essencial, pois contribui no processo de inclusão deste público que vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligencia. É importante destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra a vulnerabilidade da família, considerando que as pessoas são mais suscetíveis a violação de direitos.

OBJETIVOS:

Ampliar e qualificar os serviços prestados pela APAE Ribeirão Grande, visando atender à demanda existente no município por meio dos serviços de reabilitação da pessoa com deficiência.

OBJETIVO GERAL:

Em especial nessa ação, as atividades dos profissionais da equipe devem estar voltadas para atenção e prevenção de situação de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas.

OBJETIVO ESPECIFICO:

Realizar os atendimentos propostos pela equipe composta pelas seguintes profissionais: 2 educadores sociais, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, coordenador, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, auxiliar administrativo, educador físico, educador de zumba e captador de recursos, conforme tabela abaixo.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função	Atribuição / Competência desejada	Carga Horária /semanal	Regime de Contratação
Educador social	<p>Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer.</p> <p>Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia.</p>	40 horas semanais	CLT
Auxiliar de cozinha	Zelar pelo ambiente da cozinha, selecionar e preparar a merenda balanceada orientada pelo cardápio, servir a merenda observando os cuidados básicos de higiene e segurança, informar ao responsável da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar, conservar o local de preparação e armazenamento da merenda escolar, zelar pela organização e limpeza do refeitório da cozinha e do depósito da merenda escolar e participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função	40 horas semanais	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Responsável pela limpeza geral do ambiente físico, coletar lixo de todos os ambientes, auxiliar no acompanhamento da movimentação dos atendidos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, auxiliar na higiene, alimentação, na locomoção dos atendidos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, auxiliar aqueles com necessidades especiais quanto à alimentação durante o recreio, atendimento às necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro, auxiliar nos serviços correlatos à sua função e demais serviços quando ordenados pelos seus superiores.	40 horas semanais	CLT
Coordenador (a)	<p>Atuar no planejamento e execução dos programas de interação social.</p> <p>Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos.</p> <p>Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados.</p> <p>Liderança e trabalho em equipe</p>	40 horas semanais	CLT

(Handwritten signatures and initials)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
L.S. 06 2
RIBEIRÃO GRANDE - SP

	Buscar objetivos comuns por meio de motivação, compartilhando responsabilidades, informações, valores e resultados, respeitando a diversidade de forma que os resultados obtidos pelo grupo sejam maiores que a soma dos resultados individuais.		
Auxiliar Administrativo	Receber e remessar correspondências e documentos, controlar as contas a pagar, controlar os recebimentos da empresa, emitir notas fiscais, preparar e encaminhar documentos, tirar cópias, coordenar trabalho de logística da empresa, enviar documentos para o departamento contábil e fiscal, atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro, elaborar e apresentar relatório financeiro coordenando o departamento de compras e sempre manter organizados arquivos e cadastros da empresa. Constante atualização relacionada à área ter conhecimentos de informática, além de boa comunicação, responsabilidade, saber administrar bem o tempo, saber lidar com números, boa comunicação, boa memória, bom humor, paciência e confiabilidade.	40 horas semanais	CLT
Assistente Social	Atuar no atendimento às demandas socioassistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas com deficiência já consagrados, como por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada – BPC; Isenção de Impostos na compra de veículos de locomoção; Isenção da Tarifa rodoviária; entre outros, mediante encaminhamento aos serviços, benefícios e demais Políticas Públicas do município. Assim como, atua nas denúncias de possíveis situações de negligência e violação de direitos das pessoas com deficiência. Realizar visita domiciliar, visita Institucional; Entrevista aberta, semi-dirigida e dirigida; Acolhida; Orientação; Encaminhamento de Referência e Contra-referência; Relatório Social; Estudo Social; Análise Socioeconômica; Parecer Social; Estudo de Caso, entre outros. Conhecimento na Política de Assistência Social. Legislação da Assistência Social: Loas, PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial Construção do PIAF; Trabalho Social com Família.	52 horas mensais	Prestador de serviços
Psicóloga	Desenvolvimento de trabalhos com as famílias, visando o total aproveitamento à qualidade de vida da pessoa com deficiência, a orientação quanto à saúde, higiene e alimentação e o fortalecimento do vínculo/relação afetiva.	80 horas mensais	Prestador de serviços

(Handwritten signatures and initials)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 078
RIBEIRÃO GRANDE - SP

CNPJ: 02.519.757/0001-11

	<p>Avaliação dos usuários para verificar se elegível a instituição, encaminhar para outro profissional caso necessário e avaliação psicológica com aplicação de testes padronizados na área de psicologia, identificando se usuário apresenta deficiência.</p> <p>Realização de trabalho em conjunto com os colaboradores da entidade, elaborando estratégias a fim de minimizar comportamentos inadequados do usuário, visando a integração da equipe profissional;</p> <p>Realização de trabalho direcionado, focando suas dificuldades, auxiliando em seu equilíbrio emocional.</p> <p>Orientação aos pais, a fim da melhora da interação social, fortalecimento do vínculo familiar e melhora do quadro apresentado.</p> <p>Realização de palestras sobre prevenção e orientação.</p>		
Fisioterapeuta	<p>Avaliação do usuário, e encaminhamento para outro profissional caso necessário.</p> <p>Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro, proporcionar o desenvolvimento o mais próximo do normal, auxiliando os usuários nas suas dificuldades motoras para sua reabilitação e sua independência frente à dificuldade motora.</p> <p>Proporcionar aos familiares orientações para estimulação do desenvolvimento neuromotor, posicionamento, indicação de órteses e cadeiras de rodas e prevenção.</p> <p>Discutir o melhor atendimento ao usuário, possibilitando a troca de conhecimentos entre os profissionais.</p> <p>Realização de palestra sobre prevenção e orientação.</p>	52 horas mensais	Prestador de serviços

Oficina de yoga: As aulas de yoga trazem benefícios para o corpo, mente e alma. Trabalhando fortalecimento de toda musculatura, alongamento e resistência corporal, além de exercícios respiratórios que ajudam a diminuir e tratar sintomas de ansiedade e doenças emocionais. Dentro da yoga também é onde se é praticada a modalidade de meditação, que em unida aos movimentos de posturas yoguicas e mais as técnicas respiratórias, trazem benefícios cardiovasculares, reduzindo a pressão arterial.

Carga horária: 08 horas semanais / Regime de contratação: Prestador de serviço.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 08 R

RIBEIRÃO GRANDE - SP

Oficina de zumba: Esse profissional é qualificado e está apto a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer.

A Zumba é conhecida como ginástica em forma de festa. Combinado com música, o exercício ganha mais alegria, faz bem para saúde e para qualidade de vida, além de ser divertida se perde peso, ganha-se massa muscular e tonifica os músculos.

Por ser uma atividade que se faz por livre espontânea vontade, ela melhora o nosso humor, aliviando o stress. Portanto a zumba contribuir para melhorar a nossa saúde.

Carga horária: 06 horas semanais / Regime de contratação: prestador de serviço.

Captador de recursos: É ele (ou ela) que vai ter uma visão generalista da organização, conhecendo sua causa, seus projetos, sabendo o que propor para alavancar as receitas e garantir a sustentabilidade da estrutura e das atividades, dedicado (a) a pensar em ideias criativas para trazer as doações, a aproximar a organização da comunidade, a defender que ela seja o mais transparente possível.

Desenvolver um plano de captação priorizando o assunto, como uma área, uma estratégia com esse perfil específico, de pensar exclusivamente em como trazer as doações para garantir a sustentabilidade financeira, captar recursos e principalmente, ter pessoas na organização que entendam que o trabalho delas é fundamental para conseguir os recursos tão importantes para que a entidade tenha impacto e seja transformadora na sua atuação, cumprindo integralmente a sua missão.

Carga horária: 06 horas semanais / Regime de contratação: prestador de serviço.

Serviços de escritório / assessoria: A contratação de Serviços de Assessoria Contábil é necessária para o devido cumprimento e acompanhamento das obrigações contábeis e fiscais.

META:

Atendimento de 40 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias.

PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos com deficiência, com idade entre 0 a 59 anos, suas famílias, em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

4. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O Atendimento será ofertado para 40 pessoas e suas famílias, entre elas crianças, jovens e adultos, no período da manhã e tarde, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17h.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche no período da tarde quando necessário, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista, com atenção especial nas refeições dos usuários com problemas de saúde ou alimentar (hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

A forma de acesso para a inserção será pactuada com o CRAS/CREAS, através da equipe de referência do serviço.

Após pactuada a inserção no serviço, a família será informada dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano de Atendimento Familiar - PAF. O PAF é realizado junto à família, quando possível é incentivado a participação do usuário, com participação da psicóloga, assistente social e educadora social, os dados do PAF serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Há participação do usuário na elaboração do PAF e nos processos de avaliação, porém, quando há muito comprometimento motor ou intelectual será mediada com o auxílio da psicóloga e da terapeuta ocupacional, e tecnologia assistiva quando for o caso.

Os coletivos serão agrupados de acordo com o perfil individual com no máximo até 15 pessoas, e o responsável direto será um educador social com nível superior ou nível médio. As atividades serão planejadas semestralmente, através de projetos temáticos, com atividades internas e externas à instituição, está previsto também a execução da avaliação individual, com o objetivo de verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o PAF e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pelo educador e equipe técnica.

Buscando um trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de quatro horas por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante das horas será destinado para orientação da equipe de educadores e cuidadores, orientações individuais com as famílias, orientação grupal com as famílias, e horários definidos para o planejamento de suas ações e intervenções e avaliação individual dos atendidos. O terapeuta ocupacional ou Fisioterapeuta também terá atribuição de ofertar o atendimento coletivo, individual em relação a utilização de tecnologias assistivas, adaptações necessárias, execução de material de apoio como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, banhos; orientações com a equipe de educadores, cuidadores e familiares.

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia, está previsto a realização de atividades diversas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 10 2
RIBEIRÃO GRANDE - SP

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias deverá ser privilegiada em todos os processos, inclusive na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	O número total de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro dia; Número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica; Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços; Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.
	Indicadores Qualitativos O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas; O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família; Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.	Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias; Visitas domiciliares.

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Valor total do recurso: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

O valor deverá ser repassado em parcela única garantindo a continuidade das ações.

Item	Natureza da despesa	Qtde.	Custos mensais (R\$)	Custo total (R\$)
01	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	12	1.876,95	22.523,40
02	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social	12	1.876,95	22.523,40
03	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de cozinha	12	1.767,30	21.207,60
04	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de serviços gerais	12	1.767,30	21.207,60
05	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar administrativo	12	1.876,95	22.523,40
06	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) coordenadora de projetos	12	2.193,00	26.316,00
07	Escritório contábil / assessoria	12	1.000,00	12.000,00
08	Despesas com aluguel	12	1.200,00	14.400,00
09	Mat. e serv. (água, luz, telefone, programa financeiro)	12	550,89	6.610,68
10	Materiais de oficinas e escritório	12	300,00	3.600,00
11	Assistente social - Prestador de serviço	12	1.560,00	18.720,00
12	Fisioterapeuta - Prestador de serviço	12	1.560,00	18.720,00
13	Psicóloga - Prestador de serviço	12	2.400,00	28.800,00
14	Educador físico - Prestador de serviço	12	960,00	11.520,00
15	Educador de zumba - Prestador de serviço	12	732,00	8.784,00
16	Captador de recursos - Prestador de serviço	12	732,00	8.784,00
17	Médico do trabalho e exames	12	550,00	6.600,00
18	Capacitação da equipe	12	430,00	5.160,00
TOTAL GERAL			23.333,44	280.000,08

MÉDIA MENSAL VARIÁVEL.

OBSERVAÇÕES:

1. Remuneração prevista em valor bruto.
2. A incidência de INSS e IR serão abatidos na fonte e recolhidos à SRF.
3. Rendimentos com aplicações financeiras serão utilizados para continuidade do projeto.
4. Saldo final remanescente após os 12 meses havendo sobra será reprogramado e apresentado ao órgão conessor para continuidade com o custeio do projeto de acordo com as necessidades da entidade.

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 12 R

RIBEIRÃO GRANDE - SP

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 280.000,00)

CONCEDENTE:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	X	X	X	X	X	X
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	280.000,00	X	X	X	X	X
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	X	X	X	X	X	X
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X

Ribeirão Grande, 20 de abril de 2022.

Narriman T. da Cruz Queiroz
Assistente Social
CRESS 54.588

Narriman Taisa da Cruz Queiroz
Assistente Social - CRESS-SP: 54.588

Gabriela Vieira
Presidente da Entidade

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

PREVISÃO DE GASTOS APAE RIBEIRÃO GRANDE PLANO DE TRABALHO VICENTINHO

ITEM	FUNÇÃO	H./MÊS	REM. BASE	1/12 avos 1/3 FER	1/12 avos 13°	LIQUIDO MÊS	INSS	FGTS 8%	CUSTO TOTAL	VALOR ANUAL
1	Educador social	160	R\$ 1.455,00	R\$ 161,67	R\$ 121,25	R\$ 1.298,59	R\$ 156,41	R\$ 139,03	R\$ 1.876,95	R\$ 22.523,40
2	Educador social	160	R\$ 1.455,00	R\$ 161,67	R\$ 121,25	R\$ 1.298,59	R\$ 156,41	R\$ 139,03	R\$ 1.876,95	R\$ 22.523,40
3	Auxiliar de cozinha	160	R\$ 1.370,00	R\$ 152,22	R\$ 114,17	R\$ 1.222,73	R\$ 147,28	R\$ 130,91	R\$ 1.767,30	R\$ 21.207,60
4	Auxiliar de serviços gerais	160	R\$ 1.370,00	R\$ 152,22	R\$ 114,17	R\$ 1.222,73	R\$ 147,28	R\$ 130,91	R\$ 1.767,30	R\$ 21.207,60
5	Auxiliar administrativo	160	R\$ 1.455,00	R\$ 161,67	R\$ 121,25	R\$ 1.298,59	R\$ 156,41	R\$ 139,03	R\$ 1.876,95	R\$ 22.523,40
6	Coord. de projetos	160	R\$ 1.700,00	R\$ 188,89	R\$ 141,67	R\$ 1.517,25	R\$ 182,75	R\$ 162,44	R\$ 2.193,00	R\$ 26.316,00
7	Escritório contabil / assessoria		R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
8	Aluguel		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
9	Mat. e serv. (água, luz, telefone, programa financeiro)		R\$ 550,89			R\$ 550,89			R\$ 550,89	R\$ 6.610,68
10	Materiais de oficinas e escritório		R\$ 300,00			R\$ 300,00			R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
11	Assistente social	52	R\$ 1.560,00			R\$ 1.248,00	R\$ 312,00		R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
12	Fisioterapeuta	52	R\$ 1.560,00			R\$ 1.248,00	R\$ 312,00		R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
13	Psicologa	80	R\$ 2.400,00			R\$ 1.920,00	R\$ 480,00		R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
14	Educador fisico yoga	32	R\$ 960,00			R\$ 960,00			R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
15	Educador de zumba	24	R\$ 732,00			R\$ 732,00			R\$ 732,00	R\$ 8.784,00
16	Captador de recursos	24	R\$ 732,00			R\$ 732,00			R\$ 732,00	R\$ 8.784,00
17	Médico do trabalho / exames		R\$ 550,00			R\$ 550,00			R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
18	Capacitação		R\$ 430,00			R\$ 430,00			R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
									R\$ 280.000,08	

MENSAL	
R\$	23.333,34

